



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 186 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SÁBADO 30 DE NOVEMBRO DE 2019



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 009/2019

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 399/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **MARIA LÚCIA DE LIMA**, inscrita sob a matrícula nº 475, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do art. 40, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como a Lei Municipal nº 399/2013, Art. 29, I, II e III. Resultando no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), assim discriminados:

Descrição	Valor
Valor da Média Proporcional.....	R\$ 625,44
Complementação constitucional.....	R\$ 372,56
Valor do benefício de Aposentadoria.....	R\$ 998,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 29 de novembro de 2019.

Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO